

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Abertura dia 22/11/2022 às 08:30 Hrs.

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 35.688.546/0001-61

Rua 28 de Novembro, 210, Sl. 01 - Centro - Dois Vizinhos PR. CEP 85.660-000.

| | |
|--|-------|
| ME/EPP LOTES 01 A 06 E 08 | ME |
| CARTÃO CNPJ | OK |
| CONTRIBUINTE MUNICIPAL | α |
| FAZ. FEDERAL | X |
| FAZ. ESTADUAL | X |
| FAZ. MUNICIPAL | α |
| FGTS | X |
| DEBITOS TRABALHISTAS | α |
| INSCRIÇÃO PJ CREA/CAU | X |
| ANEXO III | X |
| ACERVO TECNICO DO RESPONSAVEL 1-2-3-4-5-8 | Folha |
| COMPROVAÇÃO DE VINCULO | X |
| ANEXO IV | X |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA 1-2-3-4-5-8 | Folha |
| ANEXO V | α |
| ANEXO VI | α |
| ANEXO VII | α |

ok

o lote 6

o lote 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 006/2022

ENVELOPE 01

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Abertura dia 22/11/2022 às 08:30 Hrs.

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA ME
CNPJ: 35.688.546/0001-61

Rua 28 de Novembro, 210, Sl. 01 - Centro - Dois Vizinhos PR. CEP 85.660-000.

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

POLIANA TONIETO, brasileira, maior, solteira, nascida no dia 11/12/1994, Empresaria, residente e domiciliada na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua 28 de Novembro, nº 210, Centro, portadora da Cédula de identidade Civil RG nº 10.219.086-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 078.248.709-28.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL** nos termos da legislação aplicável que se regeza pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotara o nome empresarial de **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do paragrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na **INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SEDE SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal terá sua sede social, na Rua 28 de Novembro, nº 210, sala 01, Centro, na cidade de Dois Vizinhos – PR, CEP: 85660-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras, construção e/ou reforma de ruas, praças, calçadas, construção de edifícios.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO: A sociedade iniciara suas atividades em 28/11/2019 e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social e na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 (Cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente subscritas

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 13:38 SOB Nº 41209216437.
PROTOCOLO: 197270980 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905554160. NIRE: 41209216437.
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

| Sócia Única | PERC. % | QUOTAS | VALOR R\$ |
|-----------------|---------|--------|-----------|
| POLIANA TONIETO | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |
| TOTAL | 100,00 | 50.000 | 50.000,00 |

PARAGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidaria pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARAGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SEXTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá à sócia única **POLIANA TONIETO**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que esta dispensado da prestação de caução.

PARAGRAFO PRIMEIRO – A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados a mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dividas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agencias, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 13:38 SOB Nº 41209216437.
PROTOCOLO: 197270980 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905554160. NIRE: 41209216437.
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

PARAGRAFO SEGUNDO – Faculta-se sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA – DA REMUNERAÇÃO: A sócia única administradora fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA – DO DESIMPEDIMENTO: A sócia única administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem esta sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, conta as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agencias e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

PARAGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 13:38 SOB Nº 41209216437.
PROTOCOLO: 197270980 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905554160. NIRE: 41209216437.
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
LIMITADA UNIPESSOAL
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única que, nessa hipótese, realizara diretamente a liquidação ou indicara um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A sócia única da sociedade limitada unipessoal, declara sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**;
- b) O valor da receita bruta anual da sociedade não excedera o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Dois Vizinhos – PR, 21 de Novembro de 2019.

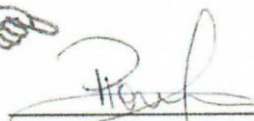
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 13:38 SOB Nº 41209216437.
PROTOCOLO: 197270980 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905554160. NIRE: 41209216437.
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL DUOVIAS ENGENHARIA LTDA




POLIANA TONIATO


TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos/PR
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgodoy@wln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticidade firmada(s) de:

POLIANA TONIATO

de que deu fé.
Dois Vizinhos-PR
28 de Novembro de 2019

ELISANE FACHIN
Cargo/EGREVENTE INDICADA
R\$11.80 R\$0.80/SELO - R\$2.10 FUNREJUSI - R\$0.20/SELO - R\$0.42/FADEP.
Operadora: ELISANE
FUNARPEM-SELO DIGITAL FNSvm Gxxx6 QjngL-3v.vZ Ns22A
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/12/2019 13:38 SOB N° 41209216437.
PROTOCOLO: 197270980 DE 26/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905554160. NIRE: 41209216437.
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/12/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Primeira Alteração do Instrumento de Constituição
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
NIRE: **41209216437**
CNPJ: **35.688.546/0001-61**

1ª

Pelo presente instrumento particular, por livre e espontânea vontade, desimpedido e sem qualquer coação ou ameaça, com base nos princípios da autonomia da vontade, boa-fé, consensualismo e função social do presente instrumento, a única sócia a seguir identificada como sendo:

POLIANA TONIETO, brasileira, maior, solteira, nascida no dia **11/12/1994**, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua 28 de Novembro, nº 210, Centro, CEP: 85660-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº **10.219.086-6 SESP/PR** e inscrita no CPF/MF sob o nº **078.248.709-28**; única sócia da sociedade empresaria limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, com sede social nesta cidade de **Dois Vizinhos, Estado do Paraná, à Rua 28 de Novembro, nº 210, sala 01, Centro, CEP: 85660-000**, com seu Instrumento de Constituição arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº **41209216437** em sessão de despacho do dia **03/12/2019**, inscrita no CNPJ/MF: **35.688.546/0001-61**, **RESOLVE**, por este instrumento particular de alteração contratual, alterar o seu contrato social, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ATIVIDADE ECONÔMICA: A única sócia delibera neste ato sobre a alteração da **Atividade Econômica** da sociedade, sendo que o seu objeto social passa a ser: **Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras, construção e/ou reforma de ruas, praças, calçadas, construção de edifícios e Incorporação de empreendimentos imobiliários.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

À luz do expandido, lavrado em 01 (uma) via, o qual foi lido, conferido, compreendido, e elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção proposta pela única sócia ora presente e que a mesma assine digitalmente este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos, isto tudo sob a égide legal, para que valha na melhor forma do direito.

Dois Vizinhos (PR), 16 de setembro de 2021.

POLIANA TONIETO

Assinado via certificado digital padrão ICP Brasil



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUOVIAS ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-----------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 07824870928 | POLIANA TONIETO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/09/2021 10:18 SOB N° 20216342503.
PROTOCOLO: 216342503 DE 21/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107010346. CNPJ DA SEDE: 35688546000161.
NIRE: 41209216437. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/09/2021.
DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

| | | |
|---|---|---|
|  <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3> | | |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 35.688.546/0001-61 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 03/12/2019 |
| NOME EMPRESARIAL DUOVIAS ENGENHARIA LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DUOVIAS ENGENHARIA | | PORTE ME |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.99-1-01 - Administração de obras | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R 28 DE NOVEMBRO | NÚMERO 210 | COMPLEMENTO SALA 01 |
| CEP 85.660-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO DOIS VIZINHOS |
| | | UF PR |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO DUOVIASENGHARIA@OUTLOOK.COM | | TELEFONE (46) 9911-5694 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/12/2019 |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/10/2022 às 15:45:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 5251

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 68442/2019 de 05/12/2019 concede alvará de licença para localização a:

Nome: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 35.688.546/0001-61

Inscrição: 13131

Localização:
RUA 28 DE NOVEMBRO, 210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Atividades:

- 7112-0/00 - Serviços de engenharia.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.

| | |
|--|------------------------|
| Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00 Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00 | |
| Data de Abertura: 03/12/2019 | Situação: Ativo |
| Data Alteração/Situação Cadastral: 20/05/2022 | |
| Observações: 01/04/2023 1- A validade deste Alvará está condicionado a validade da Licença da Vigilância Sanitária e do Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros. 2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local. 3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias. 4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco. | |

20/05/2022 - << Equiplano Público Web >> - AUTENTICAÇÃO:9ZTMJC22XJ2X287TEA

É OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.688.546/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:52:44 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **01B8.351A.4748.18FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027922855-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **35.688.546/0001-61**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/01/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 17 de Outubro de 2022 - Valida até:15/01/2023

| | | | |
|--|--------------------------------|--|----------------|
| NEGATIVA Nº: 58491/2022 | | CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QETM44XJX993 | |
| FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO | | | |
| RAZÃO SOCIAL: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO EMPRESA 13131 | CNPJ/CPF 35.688.546/0001-61 | INSCRIÇÃO ESTADUAL NAO INFORMADA | ALVARÁ 5251 |
| ENDEREÇO RUA 28 DE NOVEMBRO, 210 - SALA 01 - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR | | | |
| CNAE / ATIVIDADES Serviços de engenharia, Administração de obras, Construção de edifícios, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas | | | |

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE <http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/> ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.688.546/0001-61

Razão Social: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO 210 SALA 01 / CENTRO / DOIS VIZINHOS / PR /
85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2022 a 11/12/2022

Certificação Número: 2022111202455878053506

Informação obtida em 17/11/2022 15:18:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**

CNPJ: 35.688.546/0001-61

Certidão n°: 18210511/2022

Expedição: 07/06/2022, às 16:23:43

Validade: **04/12/2022** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.688.546/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 114017/2022

Validade: 24/02/2023

Razão Social: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 35688546000161

Num. Registro: 71311

Registrada desde : 09/12/2019

Capital Social: R\$ 50.000,00

Endereço: RUA 28 DE NOVEMBRO, 210 SALA 01 CENTRO

Município/Estado: DOIS VIZINHOS-PR

CEP: 85660000

Objetivo Social:

Escritório de projetos de engenharia, projetos de engenharia civil, consultoria em engenharia de obras em estradas, obras hidráulicas e urbanas, consultoria em engenharia de tráfego, gerenciamento da elaboração de projetos de engenharia, administração de obras, construção e/ou reforma de ruas, praças, calçadas, construção de edifícios e Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de Atividade : Atividades da empresa circunscritas às atribuições de sua responsável técnica.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 35688546000161

1 - Nome Civil: POLIANA TONIETO CITTADELLA

Carteira: PR-162706/D Data de Expedição: 22/06/2017

Desde: 09/12/2019 Carga Horária: 20:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 259226/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 28/08/2022 19:07:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **138334/2022**

Validade: 31/03/2023

Nome Civil: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162706/D

Registro Nacional : 1716575745

Registrado(a) desde : 22/06/2017

Filiação : RENATO TONIETO

LUCIANE YAMAMOTO TONIETO

Data de Nascimento : 11/12/1994

Documento de Identidade : 10.219.086-6 Orgão Emissor : SSP/PR UF : PR

CPF : 07824870928

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE EDUCACIONAL DE FRANCISCO BELTRAO - FEFB

Data da Colação de Grau : 09/02/2017

Diplomação : 03/03/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

71311 - **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

CNPJ: 35688546000161

Desde: 09/12/2019 Carga Horária: 20 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: COMPROVAÇÃO JUNTO A ORGÃOS PÚBLICOS

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 313387/2022.

Emitida via Internet em 20/10/2022 15:54:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.688.546/0001-61 | Rua 28 de Novembro, 210, sala 01
Telefone: 46 99911-5694 | e-mail: engenharia@duovias.com.br
Banco: Sicredi – Agência 740 – C/C 7364-3

ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Comissão de Licitação do Município de Mercedes
Ref.: Edital de Concorrência n.º 006/2022

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/1973 e n.º 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução n.º 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela execução do objeto da Tomada de Preços supra indicada, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | Doc. de identificação | Data do registro |
|----------------------------|---------------|-----------------------|------------------|
| Poliana Tonieto Cittadella | Eng. Civil | CREA PR 162.706/D | 22/06/2017 |

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2022.



DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
POLIANA TONIETO CITTADELLA
Representante Legal e Responsável Técnica
CPF: 078.248.709-28 | RG: 10.219.086-6 SSP/PR



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005041

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional POLIANA TONIETO CITTADELLA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **POLIANA TONIETO CITTADELLA**

RNP: 1716575745

Registro: PR-162706/D

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720220550496** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/02/2022 Baixada em: 02/03/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERCEDES** CNPJ: 95.719.373/0001-23

Rua: RUA DR OSVALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: celebrado em 25/08/2021

Valor do contrato: R\$ 44.869,26 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA BEIRA RIO Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas: -24,41083 x -54,182739

Data de início: 14/01/2022 Conclusão efetiva: 14/02/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 13137,72 M2; 2- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 13137,72 M2; 3- Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 13137,72 M2; 4- Projeto de traçado viário para rodovias , 13137,72 M2; 5- Projeto de sinalização rodoviária, 13137,72 M2; 6- Projeto de base e sub-base para rodovias , 13137,72 M2; 7- Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 308506/2022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo
Técnico com
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720220005041

Atividade concluída

Número da ART: **1720223161318** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/06/2022 Baixada em: 25/10/2022 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: RUA DR OSVALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: celebrado em 25/08/2021

Valor do contrato: R\$ 23.436,74 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: LINHA SANGA ITUPORANGA Nº: S/N

Bairro: ZONA RURAL

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas: -24,453346 x -54,137383

Data de início: 03/05/2022 Conclusão efetiva: 03/07/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 11240,22 M2; 2- Projeto de volume/área de aterros - terraplenagem , 11240,22 M2; 3- Projeto de volume/área de cortes - terraplenagem , 11240,22 M2; 4- Projeto de traçado viário para rodovias , 11240,22 M2; 5- Projeto de sinalização rodoviária, 11240,22 M2; 6- Projeto de base e sub-base para rodovias , 11240,22 M2; 7- Elaboração de orçamento, Projeto de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 UNID**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART. O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720220005041/2022

26/10/2022 10:55

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 308506/2022.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 308506/2022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 2 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.688.546/0001-61**, cujo a responsável técnica, Engenheira Civil **POLIANA TONIE-TO CITADELLA**, inscrita no CPF sob o nº **078.248.709-28**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 162706/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 1720223161318
- **RPN Nº:** 1716575745
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** ESTRADA SECUNDÁRIA, LINHA SANGA ITUPORANGA, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (INCLUSIVE GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA). DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 03/05/2022
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 03/07/2022

Mercedes – PR, 17 de outubro de 2022.

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por
DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:35:39 -03'00'

DYEIKO ALLANN HENZ
Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D
RPN: 1712868527
ART CARGO/FUNÇÃO: 20145458247

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2022.10.25 14:28:21 -03'00'

EDSON KNAUL
Secretário de Administração e Finanças

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 308906/2022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 3 de 6



CREA-PR
Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná



Município de Mercedes

Estado do Paraná

| Item | Qtd | Unid | Descrição |
|------|-----------|------|---|
| 1 | 11.240,22 | M2 | <p>O projeto consiste no desenvolvimento do detalhamento em nível suficiente para a sua posterior execução, atendendo todas as normas técnicas e as exigências necessárias à aprovação nos órgãos competentes, quando for o caso. Definir o traçado da via a ser projetada. Determinação do capeamento, dimensionamento de camadas estruturais, com entrega de memória de cálculo e desenho executivo do pavimento. A metodologia a ser adotada para o dimensionamento do pavimento deverá avaliar o custo benefício, para o período de vida útil, considerando os aspectos de tráfego das vias, bem como a provisoriade da solução, com número "N" fixado em função do tráfego previsto para cada tipo de via e função predominante (leve, médio, pesado, etc.). Os desenhos deverão conter planta geral; projeto altimétrico de cada rua em escala não superior a 1:1000 na horizontal e 1:100 para vertical; projeto planimétrico com medidas de comprimento de quadras, largura e área de pistas, largura de passeios, denominação de ruas e demais elementos necessários ao bom entendimento do projeto; perfis longitudinais; seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura, declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; indicação de jazidas e área de bota-fora; apresentar seções transversais desenhadas em 1m em escala visível a cada 20m; área de intervenção, com indicação dos tipos de pavimentos; plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas e tipo de pavimentos da área de intervenção; seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção; seções transversais em tangente e em curva; esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas; gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas; localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo das vias; desenhos dos dispositivos; detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas. Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos; notas de serviço com quadro de características planimétricas das ruas; descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área de cada rua do projeto; discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; justificativa das alternativas aprovadas; memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento; quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços, quadros resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados. Deve ser acompanhado de um relatório técnico contendo memorial descritivo, memória de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto e do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras. O orçamento deve ser elaborado utilizando preços e custos provenientes de tabelas oficiais como SINAPI, SICRO, DER, etc., e ser acompanhado de folha de composição de BDI e cronograma.</p> |

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por DYEIKO
ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:35:53 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 308506/2022.

CAT nº 1720220005041 de 25/10/2022, página 4 de 6





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins que a empresa **DUOVIAS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **35.688.546/0001-61**, cujo a responsável técnica, Engenheira Civil **POLIANA TONIE-TO CITADELLA**, inscrita no CPF sob o nº **078.248.709-28**, com carteira no Conselho de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR nº 162706/D, prestou os serviços abaixo relacionados:

- **ART Nº:** 1720220550496
- **RPN Nº:** 1716575745
- **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
- **CNPJ DO CONTRATANTE:** 95.719373/0001-23
- **ENDEREÇO DO CONTRATANTE:** RUA OSVALDO CRUZ, Nº 555 – CENTRO – MERCEDES-PR, CEP 85998-000
- **LOCAL DO SERVIÇO:** ESTRADA SECUNDÁRIA, LINHA BEIRA RIO, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR, CEP 85998-000
- **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO (INCLUSIVE GEOMÉTRICO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA). DESCRITIVO E QUANTITATIVO DOS SERVIÇOS REALIZADOS CONFORME PLANILHA EM ANEXO.
- **DATA DE INÍCIO:** 14/01/2022
- **DATA DE CONCLUSÃO:** 14/02/2022

Mercedes – PR, 17 de outubro de 2022.

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por
DYEIKO ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:36:04 -03'00'

DYEIKO ALLANN HENZ
Engenheiro Civil
CREA: PR-136876/D
RPN: 1712868527
ART CARGO/FUNÇÃO: 20145458247

EDSON
KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2022.10.25 14:29:49 -03'00'

EDSON KNAUL
Secretário de Administração e Finanças



Município de Mercedes

Estado do Paraná

| Item | Qtd | Unid | Descrição |
|------|-----------|------|---|
| 1 | 13.137,72 | M2 | <p>O projeto consiste no desenvolvimento do detalhamento em nível suficiente para a sua posterior execução, atendendo todas as normas técnicas e as exigências necessárias à aprovação nos órgãos competentes, quando for o caso. Definir o traçado da via a ser projetada. Determinação do capeamento, dimensionamento de camadas estruturais, com entrega de memória de cálculo e desenho executivo do pavimento. A metodologia a ser adotada para o dimensionamento do pavimento deverá avaliar o custo benefício, para o período de vida útil, considerando os aspectos de tráfego das vias, bem como a provisoriedade da solução, com número "N" fixado em função do tráfego previsto para cada tipo de via e função predominante (leve, médio, pesado, etc.). Os desenhos deverão conter planta geral; projeto altimétrico de cada rua em escala não superior a 1:1000 na horizontal e 1:100 para vertical; projeto planimétrico com medidas de comprimento de quadras, largura e área de pistas, largura de passeios, denominação de ruas e demais elementos necessários ao bom entendimento do projeto; perfis longitudinais; seções transversais tipo contendo, no mínimo, a largura, declividade transversal; posição dos passeios; dimensões das guias, sarjetas e canteiros centrais; indicação de jazidas e área de boca-fora; apresentar seções transversais desenhadas em 1m em escala visível a cada 20m; área de intervenção, com indicação dos tipos de pavimentos; plantas e detalhes gráficos elucidativos com indicação do projeto proposto com a malha existente; planta de locação com estaqueamento dos eixos das ruas e tipo de pavimentos da área de intervenção; seções transversais tipo de todas as ruas da área de intervenção; seções transversais em tangente e em curva; esquema longitudinal das ruas, contendo cotas do terreno e cotas do projeto, com representação das soluções de pavimento adotadas ao longo das ruas; gráfico de distribuição dos materiais e espessuras das camadas; localização e os tipos dos dispositivos de sinalização ao longo das vias; desenhos dos dispositivos; detalhes estruturais de montagem e fixação de elementos como pórticos e placas. Descritivo do projeto, incluindo condicionantes, concepção, parâmetros e interferências com equipamentos públicos; notas de serviço com quadro de características planimétricas das ruas; descrição geral do sistema viário existente e sua correlação com o projeto; concepção e descrição do sistema proposto, apresentando quadro resumo com extensão, largura e área de cada rua do projeto; discriminação de todos os serviços e distâncias de transporte; justificativa das alternativas aprovadas; memória de cálculo do dimensionamento do pavimento; quadro resumo contendo os quantitativos e distâncias de transporte dos materiais que compõem a estrutura do pavimento; quadro de quantidades, discriminação de todos os serviços, quadros resumo e notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantidade dos elementos de sinalização empregados. Deve ser acompanhado de um relatório técnico contendo memorial descritivo, memória de cálculo apresentados na etapa de desenvolvimento do projeto e do orçamento detalhado na execução dos serviços e obras. O orçamento deve ser elaborado utilizando preços e custos provenientes de tabelas oficiais como SINAPI, SICRO, DER, etc., e ser acompanhado de folha de composição de BDI e cronograma.</p> |

DYEIKO ALLANN
HENZ:07053805999

Assinado de forma digital por DYEIKO
ALLANN HENZ:07053805999
Dados: 2022.10.25 14:36:14 -03'00'

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 308500/2022.

CAT n° 1720220005041 de 25/10/2022, página 6 de 6



DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.688.546/0001-61 | Rua 28 de Novembro, 210, sala 01
Telefone: 46 99911-5694 | e-mail: engenharia@duovias.com.br

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Mercedes – PR
Ref.: Edital de Concorrência n.º 006/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 6/2022, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de co-responsável na gerência dos mesmos, a Engenheira Civil, a Senhora POLIANA TONIETO CITTADELLA, inscrita junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/CAU, sob n.º PR 162.706/D ;

b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;

c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2022.



DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
POLIANA TONIETO CITTADELLA
Representante Legal e Responsável Técnica
CPF: 078.248.709-28 | RG: 10.219.086-6 SSP/PR

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.688.546/0001-61 | Rua 28 de Novembro, 210, sala 01
Telefone: 46 99911-5694 | e-mail: engenharia@duovias.com.br


ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Mercedes – PR
Ref.: Edital de Concorrência n.º 006/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 6/2022, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2022.



DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
POLIANA TONIATO CITTADELLA
Representante Legal e Responsável Técnica
CPF: 078.248.709-28 | RG: 10.219.086-6 SSP/PR

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.688.546/0001-61 | Rua 28 de Novembro, 210, sala 01
Telefone: 46 99911-5694 | e-mail: engenharia@duovias.com.br

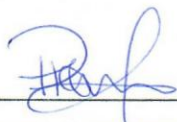
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Mercedes – PR
Ref.: Edital de Concorrência n.º 006/2022

A proponente abaixo assinada, participante da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA N.º 006/2022, por seu representante credenciado, DECLARA, na forma e sob as penas impostas pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais legislação pertinente, o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2022.



DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
POLIANA TONIETO CITTADELLA
Representante Legal e Responsável Técnica
CPF: 078.248.709-28 | RG: 10.219.086-6 SSP/PR

DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 35.688.546/0001-61 | Rua 28 de Novembro, 210, sala 01
Telefone: 46 99911-5694 | e-mail: engenharia@duovias.com.br

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura do Município de Mercedes – PR
Ref.: Edital de Concorrência n.º 006/2022

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade CONCORRÊNCIA N.º 6/2022, instaurado pelo Município de Mercedes, que recebemos os documentos e tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 08 de novembro de 2022.



DUOVIAS ENGENHARIA LTDA
POLIANA TONIETO CITTADELLA
Representante Legal e Responsável Técnica
CPF: 078.248.709-28 | RG: 10.219.086-6 SSP/PR

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|-----------------------------------|--|---|--|--|
| Nome Empresarial: DUOVIAS ENGENHARIA LTDA | | | Protocolo: PRC2213086252 | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 41209216437 | CNPJ 35.688.546/0001-61 | Data de Ato Constitutivo 03/12/2019 | Início de Atividade 28/11/2019 | | |
| Endereço Completo Rua 28 DE NOVENBRO, Nº 210, SALA 01;, CENTRO - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 | | | | | |
| Objeto Social ESCRITORIO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE OBRAS EM ESTRADAS, OBRAS HIDRAULICAS E URBANAS, CONSULTORIA EM ENGENHARIA DE TRAFEGO, GERENCIAMENTO DA ELABORACAO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, ADMINISTRACAO DE OBRAS, CONSTRUCAO E/OU REFORMA DE RUAS, PRACAS, CALCADAS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E INCORPORACAO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS. | | | | | |
| Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome POLIANA TONIETO | CPF/CNPJ 078.248.709-28 | Participação no capital R\$ 50.000,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome POLIANA TONIETO | CPF 078.248.709-28 | Término do mandato Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data 22/09/2021 | Número 20216342503 | Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | ATIVA Status SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/09/2022, às 13:32:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **QCAPXFVU**.



PRC2213086252

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral